



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 27/03/2017
Retirado em 1-5-17
Responsável:
Waldemar Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Exonera Servidor Municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o servidor público municipal **JULIO LUIZ MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 034.522.156-79, do cargo efetivo de **VIGIA II**, conforme decisão no Processo Administrativo nº. 085/2016, com fundamento nos artigos 150, III, 155, II e 162, *caput*, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal